

## **DECRETO Nº 2.128/2023**

**“CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 59, § 3º, da Lei Municipal nº 2.106/2018,

### **D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão de Avaliação de Benefício Eventual na forma de Auxílio Aluguel Social, de que trata o art. 58 e ss. da Lei Municipal nº 2.106/2018, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Iguatemi, composta pelos seguintes membros:

- I** - Gedson Munhol Amorim de Oliveira;
- II** - Ebenezer Teixeira de Souza Junior;
- III** - Regina Bozza.

**Parágrafo único.** Além das diretrizes da Lei nº 2.106/2018, a fixação do valor do aluguel social deverá observar as resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - O exercício da função de membro da Comissão nomeada por este Decreto não será remunerado, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.581/2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**LÍDIO LEDESMA**  
PREFEITO